

TERMO DE CONTESTAÇÃO DE IMÓVEL Cód.: V-2202.20

IMÓVEL: Unidade autônoma denominado comercial designada pelo nº 1300, localizada na Av. Antônio Carlos Comitre – Sorocaba/SP.

CONTESTAÇÃO:**1. FACHADA:**

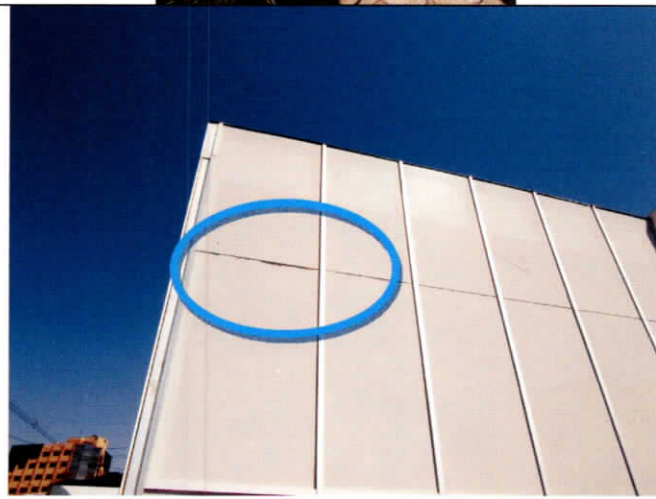
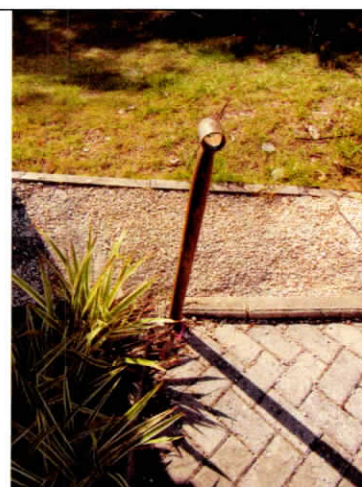
Item 1.7: 04 tomadas de plástico na cor branca com desgastes e manchas e 01 tomada sem espelho;

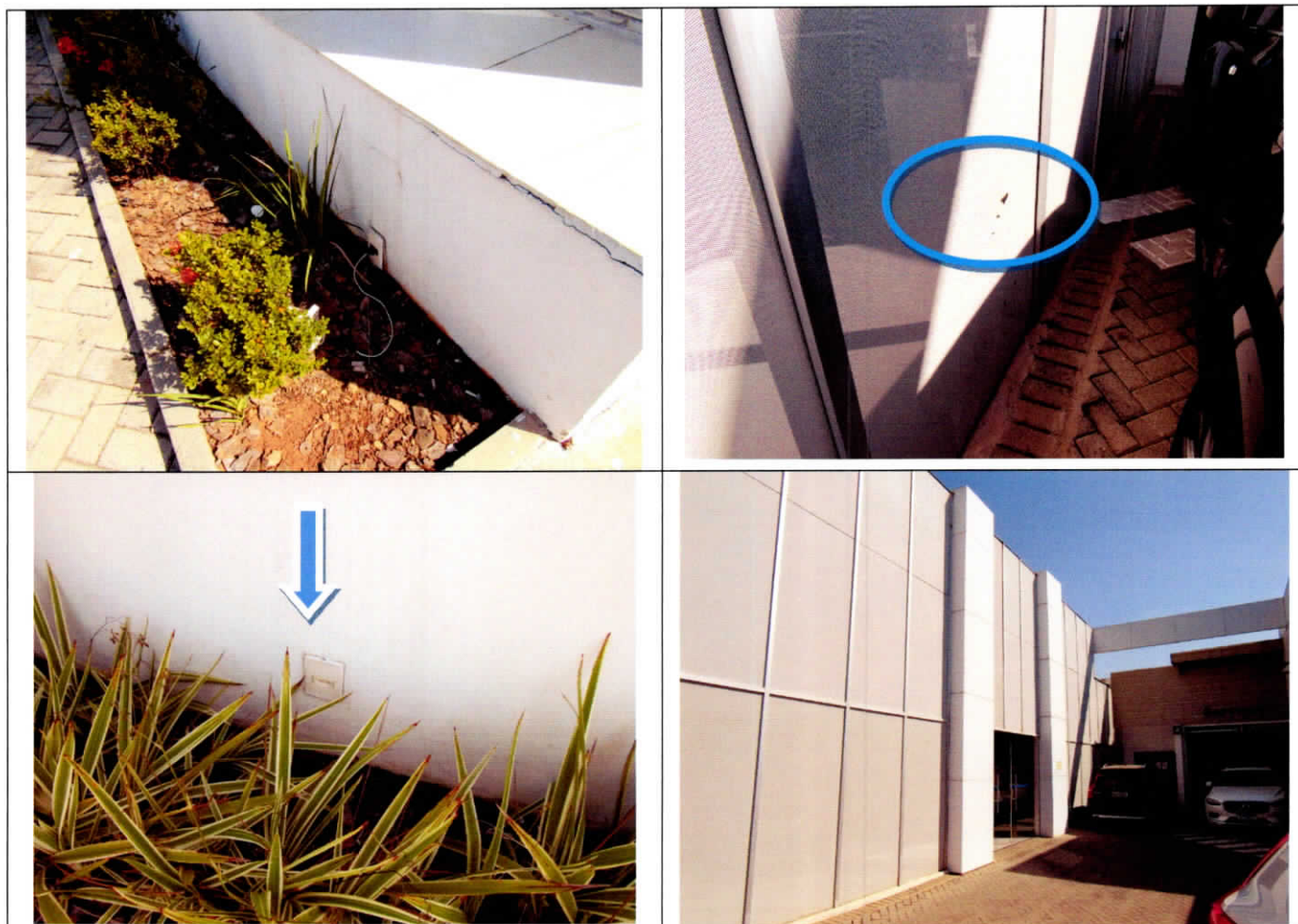
Item 1.8: Fachada frontal e lateral de vidro liso, revestida de adesivo na cor cinza e azul com desgastes e avarias;

Item 1.9: Parede próximo a caixa de registro de água com rachaduras e trincas;

Item 1.10 Piso próximo a porta de entrada com trinca, danificado;

Item 1.11: Pedestais do estacionamento enferrujado.





Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário.

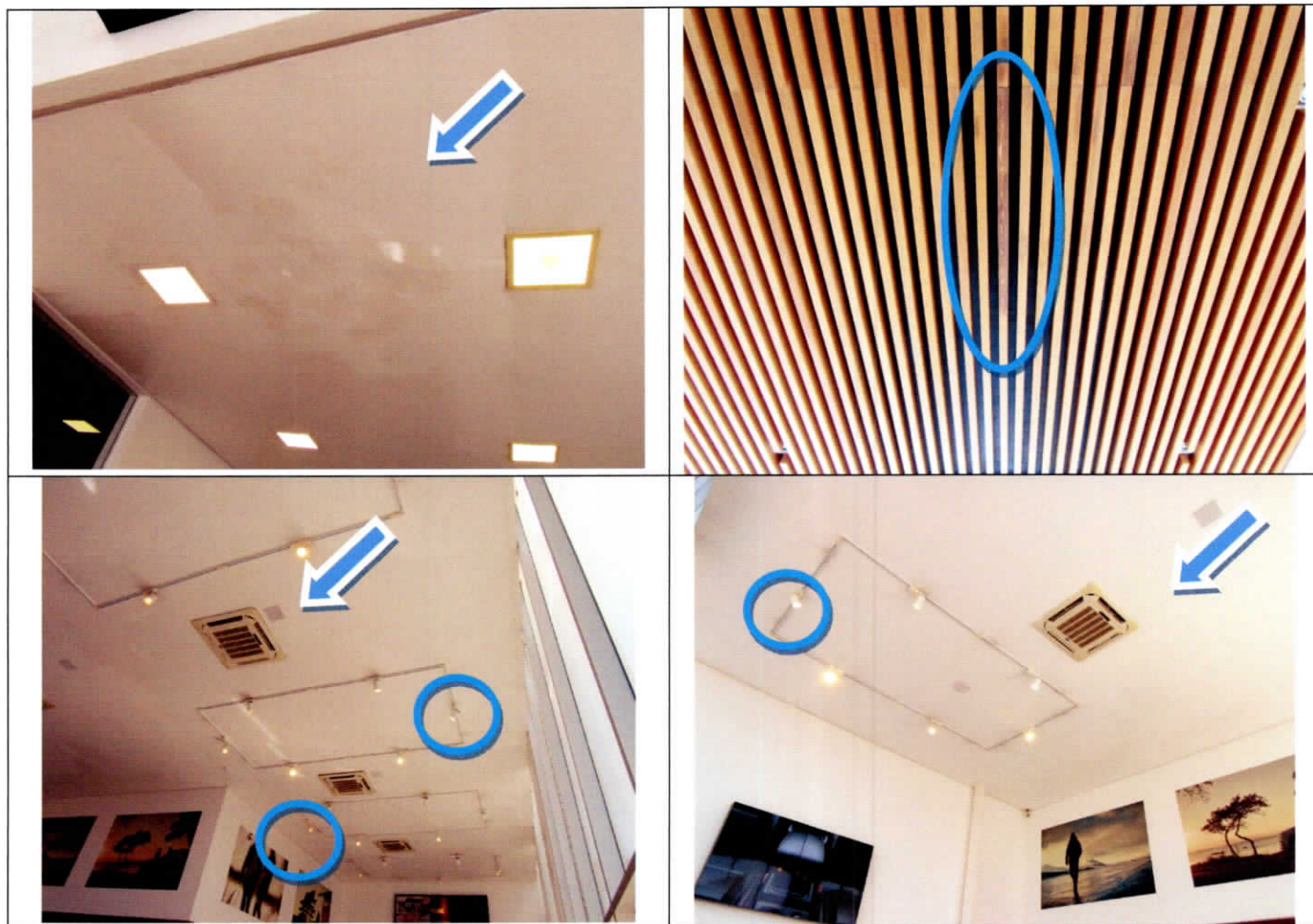


2. SALÃO:

Item 2.4: Teto de gesso com parte danificada e parte decorativa de madeira com pontos de umidade. Quando chovem caem água pelo teto.

Item 2.7: Luminárias com problemas elétricos;

Item 2.8: 02 ar condicionado com funcionamento irregular.



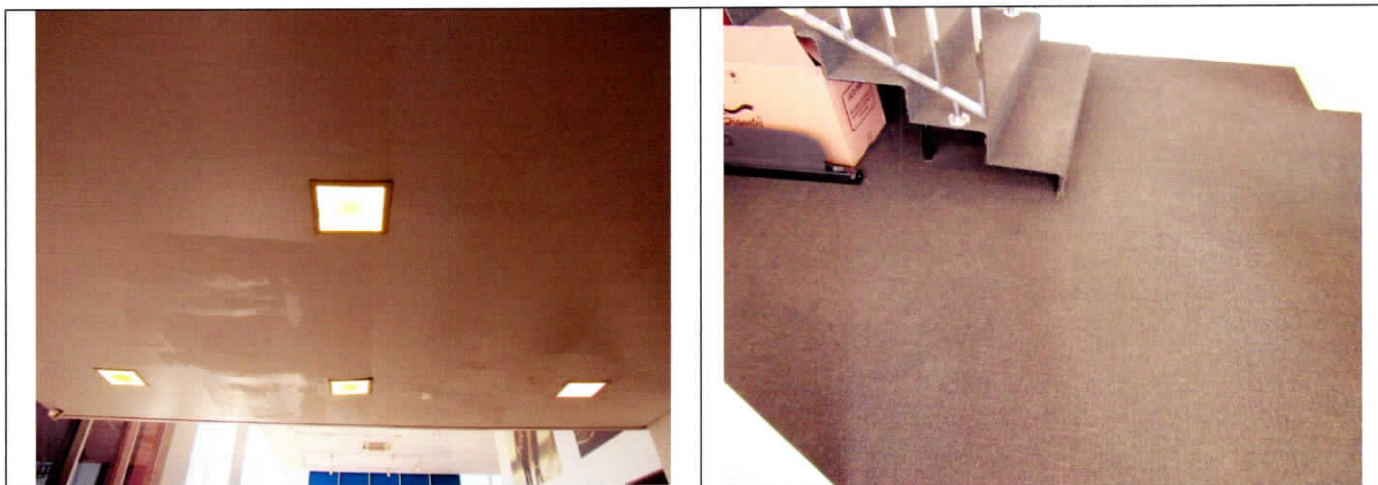
Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário. Muitos pontos de umidade por todo o teto, fazendo com que haja um mau funcionamento nas instalações elétricas.



3. RECEPÇÃO:

Item 4.2: Carpete na cor cinza com desgastes e manchas, rodapé na cor branca com pintura antiga, desgastes e manchas.

Item 4.3: Teto de gesso com parte danificada e pontos de umidade



Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário.

4. AREA EXTERNA:

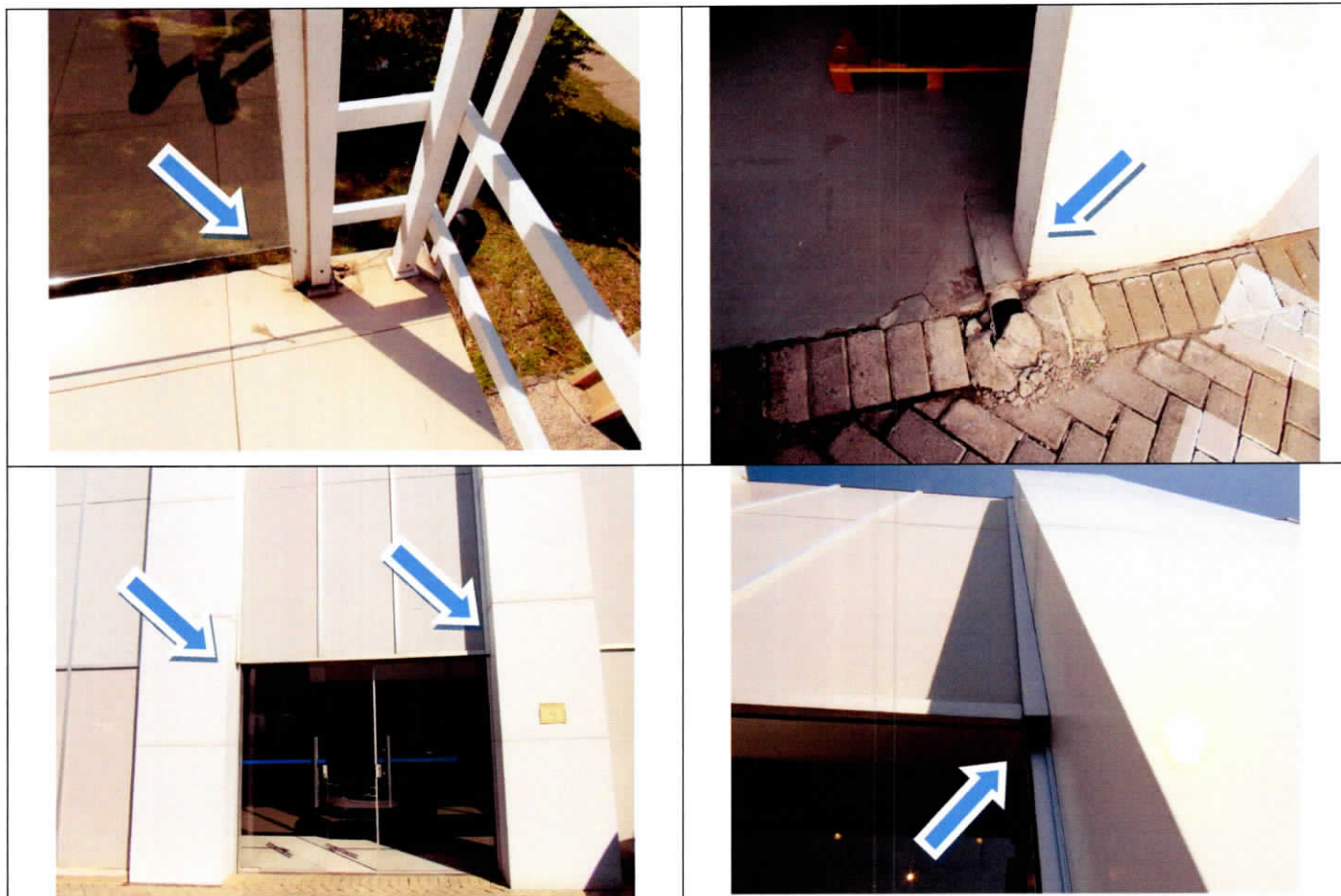
Item 15.5: Teto de gesso com parte danificada.

Item 15.7: Parapeito de alumínio/vidro com manchas e vidros irregulares com diferença de altura;

Item 15.13: Moldura de alumínio fixada na porta de vidro, com desgastes e falante um encaixe.

Item 15.14: Estacionamento em cimento, danificada e quebrado, um encanamento exposto.





Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário. Um ponto do teto avariado; vidros com riscos e manchas, peças cerâmicas trincadas e 01 ponto do piso avariado com cano aparente.

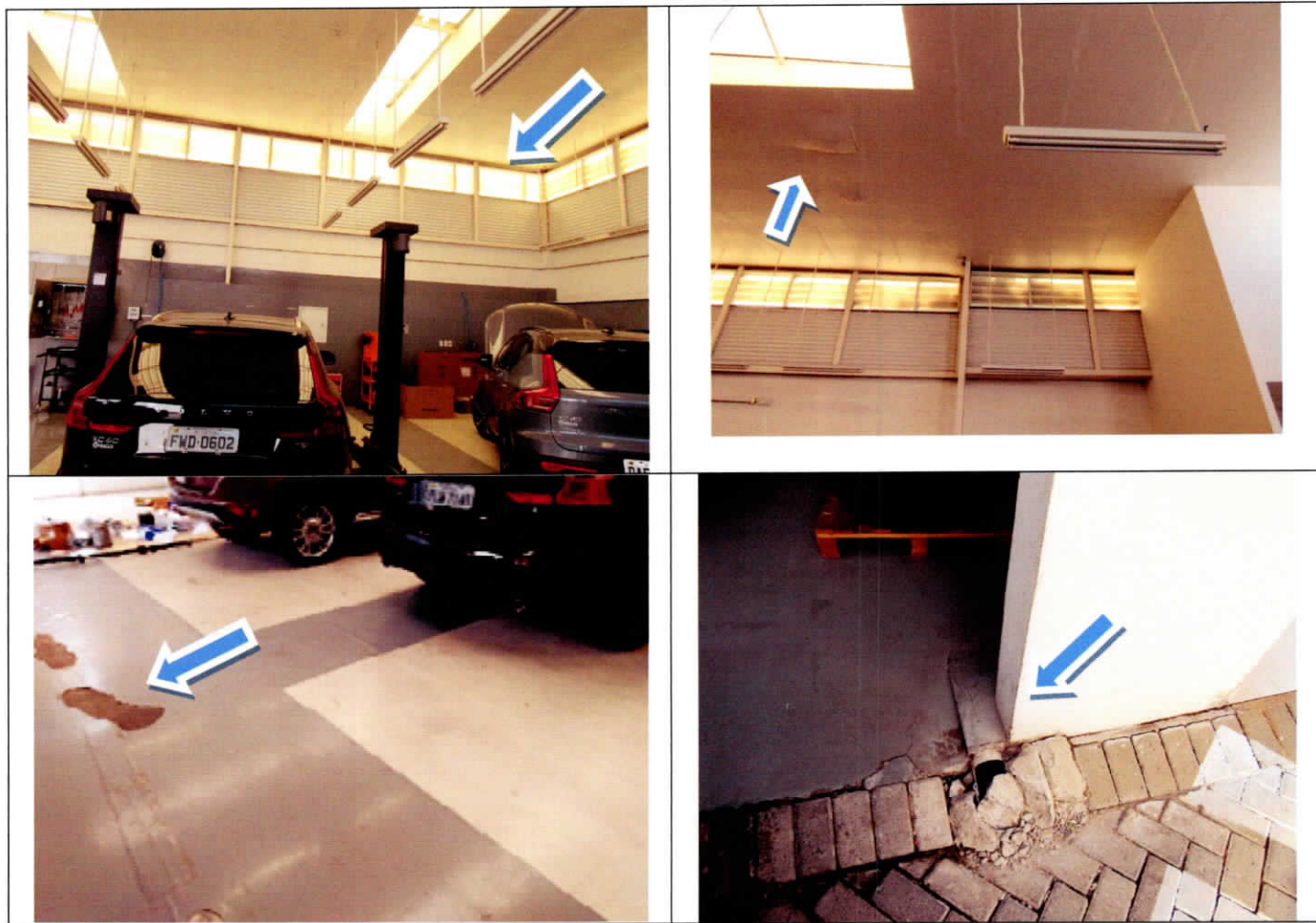
5. AREA DE SERVIÇO:

Item 16.2: Parte da parede de alumínio em Eternit para entrada de ar com desgastes e manchas.

Item 16.3: Piso na cor cinza, em estado ruim, sujo, desgastado e com imperfeições.

Item 16.4: Teto com pontos de umidades, barrigas e pontos avariados.

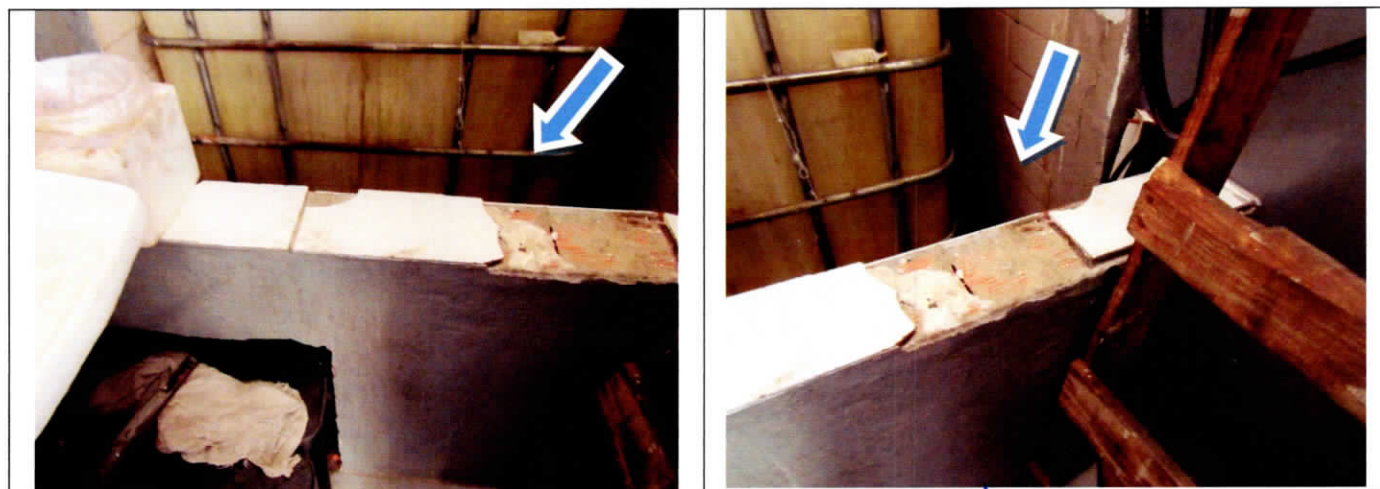




Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário.

6. AREA DE SERVIÇO II:

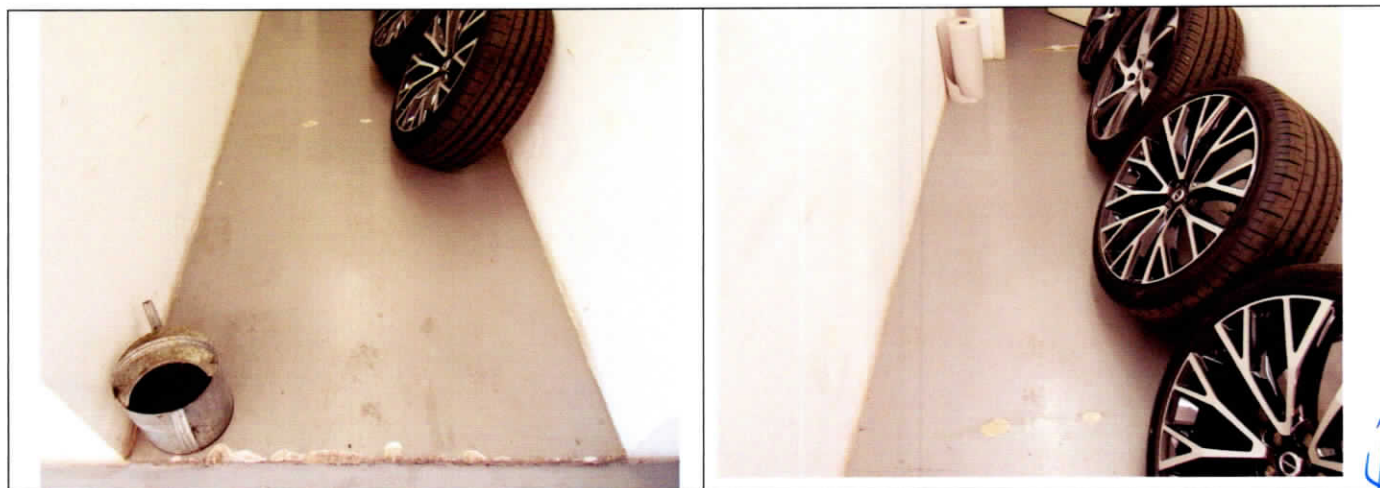
Item 18.7: 01 mureta com pontos danificados.



Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco.

7. HALL INTERNO:

Item 19.2: Piso na cor cinza, em estado ruim, sujo, desgastado e com imperfeições.



Conclusão: Contestação procede, conforme visita in loco e registros fotográfico enviado pelo locatário.

8. AREAS QUE NÃO CONSTAVAM NO LAUDO DE VISTORIA DA LOCADORA:

Corredor no fundo da cozinha: Parede com chapisco, sem reboco. Encanamento exposto. Infiltrações, mofo, sujeito e lodo. Chão de cimento, trincado e mal revestido.

Corredor Esquerdo, área usada para deposito, paredes danificadas, chapiscos sem reboco , encanamento exposto chão de cimento ,trincado e mal revestido.







- ASPECTOS GERAIS:

Realizado análise interna para identificação de contestação e todas as contestações procedem.

Os itens dos quais foram contestados e não estão mencionado neste documento, é devido o mesmo já ter sido identificado em vistoria inicial descritiva e/ou fotográfica.

Fica, este termo de contestação, fazendo parte integrante do contrato de locação do imóvel citado acima, sendo neste ato aceito por LOCADORA, LOCATÁRIOS e FIADORES os quais assinam em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 13 de agosto de 2020.

LOCADORES: _____

LOCATÁRIA: _____

FIADORA: _____

TESTEMUNHAS:

1.- _____ 2.- _____

RG.: _____

RG.: _____

Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7



2. TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO ITU-SP
Bel Roberto Saladini - Notario
Rua Santa Cruz, n. 408 - centro
Cep: 13.300-090 - Itu-SP
Fone/Fax: (11) 4023-0402 - 4022-7834

Reconheco Por Semelhança Firma Sem Valor
econômico de
ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE
CARVALHO, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE
CARVALHO...
Itu, 21 de Setembro de 2020
Em test. da verdade
PAULO GUSTAVO HERDES LAFIEGO-ESCREVENTE
Valor: R\$12,84
Valido somente com selo de Autenticidade